

DECRETO Nº 17858/2021

Ratifica e recepciona o Decreto Estadual de nº 9989 de 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual sob nº 9989 datado de 22 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Ratifica e recepciona em sua íntegra o Decreto Estadual de nº 9989 de 22 de dezembro de 2021 no âmbito do Município de Dois Vizinhos, que prorrogou o reconhecimento de situação de emergência hídrica em todo o estado do Paraná.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças